

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04264, de 29 de outubro de 2021

DECRETO Nº 04264/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 169.980,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	5.000,00
02.04.03.04.122.0001.2.009 - Manutencao do Setor de Compras e Licitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54		100	2.500,00
02.04.04.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades Secretaria de Financas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65		100	3.000,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98		100	5.500,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	117	SAUDE	102	13.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	119	SAUDE	102	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	SAUDE	102	7.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	136	BLATB	153	9.000,00
02.06.02.10.301.0002.2.086 - CONTRIBUICAO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA				
335041 - Contribuicoes	204	SAUDE	102	30.680,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247	ENSINO	101	500,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	564	SEMINC	100	3.400,00
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366		100	10.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	375		100	15.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	383		100	35.500,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	6.500,00
02.13.04.122.0001.2.026 - Manutencao da Garagem Municipal				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	424		100	20.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				169.980,00

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04264, de 29 de outubro de 2021


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	12		100	1.800,00
02.04.03.04.122.0001.2.009 - Manutencao do Setor de Compras e Licitacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	5.000,00
02.04.04.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades Secretaria de Financas				
319013 - Obrigacoes Patronais	59		100	15.000,00
02.04.04.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades Secretaria de Financas				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	66		100	1.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutencao do Setor de Contabilidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73		100	5.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutencao do Setor de Contabilidade				
319113 - Obrigacoes Patronais	75		100	2.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutencao do Setor de Contabilidade				
339030 - Material de Consumo	76		100	2.500,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	BLATB	153	8.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	143	BLATB	153	1.000,00
02.06.01.10.302.0002.2.033 - Rateio Despesas Consorcio de Saude				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	157	SAUDE	102	7.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.028 - Atendimento a Vigilancia Sanitaria				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	SAUDE	102	1.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.028 - Atendimento a Vigilancia Sanitaria				
339030 - Material de Consumo	168	SAUDE	102	1.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.028 - Atendimento a Vigilancia Sanitaria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	169	SAUDE	102	1.000,00
02.06.02.10.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades Secretaria de Saude				
339091 - Sentencas Judiciais	200	SAUDE	102	1.000,00
02.06.02.10.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades Secretaria de Saude				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	202	SAUDE	102	680,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240	ENSINO	101	50.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
319013 - Obrigacoes Patronais	242	ENSINO	101	2.500,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
319113 - Obrigacoes Patronais	243	ENSINO	101	7.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	266	ENSINO	101	57.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				169.980,00
TOTAL DE RECURSOS				169.980,00

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04264, de 29 de outubro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 29 de outubro de 2021.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema